



Processo n° 681/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 049 de 02 de junho de 2022**

Ementa: **declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Real, a Banda Musical de Porto Real.**

Autoria: **Vereador Renan Marcio de Jesus Silva**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 049 de 02 de junho de 2022, que declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Real, a Banda Musical de Porto Real**, pelo Plenário desta Casa de Leis

Porto Real – RJ, 21 de setembro de 2022.

Vereador Relator
Ronário de Souza da Silva

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Renan Márcio de Jesus Silva – Presidente da CFO

Vereador Membro
Claudio Luis Guimarães

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003800370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

